



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)  
(47) 3622-3804

Emenda Substitutiva

PROJETO DE LEI Nº 190/2016

DENOMINA "COZINHA COMUNITÁRIA Pe. LUIZ MARCELO FVARDOVSKI"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

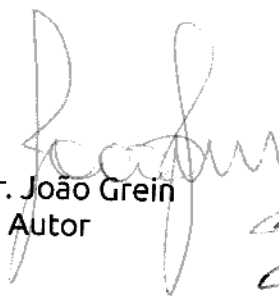
Art. 1º Fica denominada de "**Cozinha Comunitária. Pe. Luiz Marcelo Fvardovski**", o próprio municipal localizada Avenida Expedicionários, no bairro Campo d' Água Verde desta cidade de Canoinhas-SC.

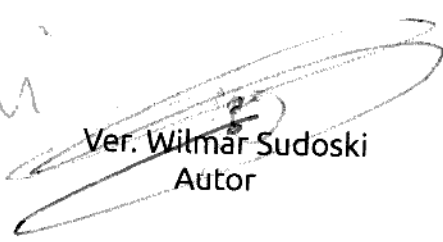
Art. 2º Haverá no imóvel municipal uma placa de identificação com o nome e a data de inauguração do prédio.

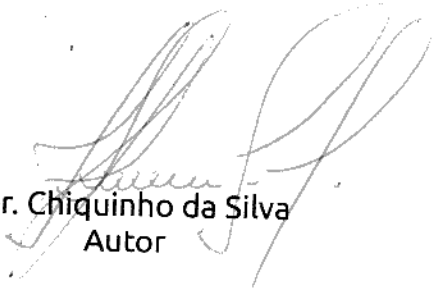
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de novembro de 2016.

Luiz Alberto Rincoski Faria  
Prefeito

  
Ver. João Grein  
Autor

  
Ver. Wilmár Sudoski  
Autor

  
Ver. Chiquinho da Silva  
Autor

APROVADO

2º Discussão

Em 13 / 12 / 2016

  
Célso Galeski

89.460-000 Canoinhas – Santa Catarina